



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 A ARP Nº080/2022

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.782.859/0001-02, com sua sede a Estrada do Jatoba, nº 95, loja 01, Bairro Diamante, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo **Sr. Fabio Kuiz da Silva Viana**, brasileiro, CPF nº 20.461.338-03, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** a ARP nº080/2022, Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda escolar e Materiais de Limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente contrato será reajustado o preço dos produtos, conforme notas fiscais em anexo.

| <i>Produto</i> | <i>Marca</i> | <i>Preço Unit. Anterior R\$</i> | <i>Preço Unit. A partir de 27/01/2023</i> |
|-----------------------------------|--------------|---------------------------------|---|
| <i>Sabonete Líquido- galão 5L</i> | - | <i>25,15</i> | <i>31,44</i> |

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 26 de janeiro de 2023.

ADILSON DOS
SANTOS - CPF
451.134.326-87

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS - CPF
451.134.326-87
Dados: 2023.01.26 15:29:45 -03'00'

FABIO LUIZ
DA SILVA
VIANA:
22046133803

Digitally signed by FABIO LUIZ DA
SILVA VIANA:22046133803
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=27489125000183,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=FABIO LUIZ DA SILVA
VIANA:22046133803
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2023-01-26 15:38:02

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Fast Clean Distribuidora Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª  _____

2ª  _____

Atesto para fins legais, que o presente
documento foi publicado no "Quadro
de avisos desta Prefeitura."

Em: 26 / 01 / 23

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º